

# **PORTARIA Nº063-A/16, DE 15 DE JANEIRO DE 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO  
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**Considerando**, que os aprovados no Concurso Público Nº001/2012, ainda estão sendo chamados para assumir os seus cargos;

**E Considerando**, a necessidade de adaptação do pessoal convocado e a manutenção da rotina administrativa dessa municipalidade.

## **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Prorrogar, em reconhecimento da situação de necessidade temporária de excepcional interesse público, os contratos de servidores temporários até 31 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

**Palácio Maximino Porpino da Silva**, 15 de janeiro de 2016.

**Engº Paulo Sérgio Rodrigues Titan**  
Prefeito Municipal

**Alessandro da Silva Amaro**  
Secretário de Administração